

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



### Odontologia legal

## AVALIAÇÃO DA OPINIÃO DE ESTUDANTES DA ÁREA DE SAÚDE SOBRE A ATUAÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA HARMONIZAÇÃO OROFACIAL.

### *Evaluation of the opinion of healthcare students on the role of dentists in Orofacial Harmonization.*

Maria Izabel Teixeira da SILVA<sup>1</sup>, Paloma Rodrigues GENUÍ<sup>2</sup>.

1. Cirurgiã-dentista graduada pela Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE, Brasil.

2. Professora Adjunta do Departamento de Prótese e Cirurgia Bucomaxilofacial da Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE, Brasil.

#### Informação sobre o manuscrito

Recebido em: 17 Maio 2021

Aceito em: 14 Julho 2021

#### Autor(a) para contato:

Maria Izabel Teixeira da Silva

Rua Ceilão, Nº 225, Posto de Monta, Igarassu - PE, Brasil. CEP. 53620663

E-mail: [izabelteixeira33@gmail.com](mailto:izabelteixeira33@gmail.com).

#### RESUMO

Este trabalho procurou avaliar a opinião dos estudantes da área de saúde presentes nos cursos de: Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Terapia ocupacional, Enfermagem, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação física e Medicina a respeito da atuação do Cirurgião-dentista na Harmonização Orofacial. É uma pesquisa de campo virtual, exploratória, com tratamento quantitativo e qualitativo. Foi realizada através da aplicação de 200 questionários virtuais, composto por questões objetivas acerca do assunto que possuía duas partes, uma que permitiu caracterizar o perfil da amostra e outra com questões para a avaliação de opinião sobre o assunto. Os dados foram analisados descritivamente através de frequências absolutas e percentuais. A pesquisa buscou averiguar se os estudantes da área de saúde sabem quais os procedimentos que o Cirurgião-dentista está apto a realizar no âmbito da Harmonização Orofacial, se os alunos da área de saúde concordam que o Cirurgião-dentista execute esses procedimentos e quais procedimentos eles concordam, verificar se os alunos reconhecem qual a área de atuação do Cirurgião-dentista e conhecer o grau de concordância sobre o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica. Com isso, foi possível observar que a maior parte dos alunos (55%) se mostrou favorável a atuação do Cirurgião-dentista na Harmonização Orofacial, com pequenas ressalvas em alguns cursos principalmente o de Medicina onde (30%) não concordou com os procedimentos, sendo observado também que muitos alunos ainda não sabiam com exatidão os limites de atuação do Cirurgião-dentista. Portanto ainda é necessário um maior diálogo sobre esta problemática na graduação, principalmente com relação a área que cada profissional pode atuar e quais procedimentos estão permitidos a serem realizados.

#### PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Estética; Face.

#### INTRODUÇÃO

Com o aumento na demanda das cirurgias estéticas visando principalmente o rejuvenescimento e a melhora da estética facial, diversos métodos surgiram

procurando atender esse objetivo. Os pacientes atualmente querem ter, além da saúde e do estabelecimento funcional, uma face harmônica que se adeque ao seu próprio conceito de beleza<sup>1</sup>.

Após os primeiros relatos sobre o rejuvenescimento facial cirúrgico houve diversos aperfeiçoamentos dessas técnicas, tornando os procedimentos menos invasivos e mais satisfatórios dando início as técnicas não cirúrgicas com a utilização de preenchedores e outros meios. Com o avanço e popularidade dessas técnicas, o equilíbrio facial recebeu maior destaque, estimulando assim a necessidade de estudar faces equilibradas esteticamente e harmônicas, assim como outros diferentes elementos faciais<sup>2,3,4</sup>.

A Harmonização Orofacial surgiu dentro do ambiente da Odontologia Estética, procurando atender as necessidades dos pacientes que almejavam além de rejuvenescer, equilibrar o sorriso e a simetria da face, levando a uma melhora estética e um aumento da satisfação dos indivíduos com sua própria aparência<sup>5</sup>.

A Resolução CFO-112/2011 foi a primeira resolução que buscou regulamentar as práticas em Harmonização Orofacial com a proibição de uso do ácido hialurônico e a utilização da toxina botulínica até que houvesse mais estudos na área, restringindo sua utilização apenas em procedimentos odontológicos com fins terapêuticos. E somente com a resolução 176/2016 foi autorizado o uso do ácido hialurônico e toxina botulínica para fins estéticos em Odontologia.<sup>6,7</sup>

Métodos como lipoplastia facial (Bichectomia), utilização fios de sustentação, uso da toxina botulínica, preenchedores faciais, agregados leucoplaquetários autólogos na região orofacial e liplifting (Correção cirúrgica dos

lábios), além dos que já eram utilizados, como os tratamentos ortodônticos que começaram a ser utilizados mesmo sem a normatização específica, nessa busca de uma melhora estética<sup>5</sup>.

A realização desses procedimentos pelos Cirurgiões-dentistas encadeou em diversos entraves entre os mesmos e as entidades médicas, principalmente quanto à atuação do Cirurgião-dentista em técnicas que eram realizadas como sendo da área de atuação Médica, segundo a lei do Ato Médico, Lei nº12.842 de 10 de julho de 2013 que propõe que qualquer procedimento que invada a derme e epiderme está restrito às atividades do Médico<sup>8</sup>.

Médicos afirmam que muitas das técnicas executadas estão fora do limite de conhecimento dos Cirurgiões-dentistas, e os mesmos contestam afirmando que a execução não ultrapassa sua área de atuação e que eles possuem os conhecimentos necessários para sua realização<sup>5</sup>.

Em virtude disso, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) reconheceu a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica através da Resolução CFO-198/2019, determinando a carga horária mínima dos cursos de especialização e dando outros requisitos<sup>9</sup>.

Com isso, a atuação do Cirurgião-dentista vem sendo contestada em diversos meios, inclusive no acadêmico. Em uma pesquisa a respeito do conhecimento dos alunos sobre Harmonização Orofacial com 40 estudantes do primeiro e do último semestre do curso de graduação em Odontologia da

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, mostrou que grande parte dos alunos, considera alguns procedimentos de Harmonização Orofacial permitido a realização pelo Cirurgião-Dentista, sendo a bichectomia o mais bem aceito, com 45% de aceitação entre os alunos do primeiro semestre e 83% entre os do último semestre<sup>4</sup>.

O presente estudo teve como objetivo avaliar a opinião dos estudantes presentes nos cursos de: Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Terapia ocupacional, Enfermagem, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação física e Medicina sobre a atuação do Cirurgião-dentista nos procedimentos de Harmonização Orofacial, verificar se os estudantes da área de saúde sabem quais os procedimentos que o Cirurgião-dentista está apto a realizar no âmbito da Harmonização Orofacial, se eles concordam com a execução desses procedimentos e quais procedimentos eles concordam, averiguar se os alunos reconhecem (são capazes de delimitar) qual a área de atuação do Cirurgião-dentista e conhecer o grau de concordância sobre o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica. Esta pesquisa justifica-se pela grande popularidade do tema abordado atualmente e pelos diversos conflitos ainda existentes entre os profissionais da área Médica e os Cirurgiões-dentistas, sendo necessário abordar tal tema com os futuros profissionais que irão compor o mercado de trabalho e assim conhecer a opinião dos mesmos sobre a problemática abordada.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Esse estudo apenas se iniciou após aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Centro de Ciências da saúde da Universidade Federal de Pernambuco sendo aprovado sob CAAE 26668819.3.0000.5208. Ele contempla as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.466/2012, do Conselho Nacional de Saúde do Brasil. Os participantes que concordaram em participar da pesquisa deveriam antes de responder as perguntas, assinalar a opção concordando com o estabelecido no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que foi disponibilizado para leitura online.

Trata-se de um estudo transversal, observacional, descritivo que se deu através da avaliação do grau de discordância ou concordância acerca do tema, com a aplicação de um questionário virtual através do aplicativo Google Forms® que é um aplicativo gratuito onde o usuário pode criar formulários online para produzir pesquisas, que podem ser com questões múltipla escolha e/ou discursivas, e logo depois solicitar avaliações em escala numérica onde poderá ser gerada uma planilha com todos os resultados. O questionário foi composto de 14 questões objetivas acerca da atuação do Cirurgião-dentista em procedimentos de Harmonização Orofacial e questões sócio demográficas (sexo, instituição de ensino, curso e período atual do aluno), todos os dados coletados ficaram salvos automaticamente na conta do Google® do pesquisador.

Para realização deste estudo, foram selecionadas 200 pessoas, divididas

entre os 9 (nove) cursos do Centro de Ciências da Saúde e 1 (um) do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal de Pernambuco Campus Recife (Odontologia, Fisioterapia, Biomedicina, Nutrição, Terapia ocupacional, Enfermagem, Fonoaudiologia, Farmácia, Educação física - bacharelado e ou licenciatura e Medicina) sendo 20 (vinte) alunos de cada curso, escolhidos aleatoriamente e independente do gênero e idade.

Os dados foram analisados descritivamente através de frequências absolutas e percentuais. Para avaliar associação entre duas variáveis categóricas foi utilizado o teste Exato de Fisher ou o teste da Razão de Verossimilhança quando não foi possível rodar o teste Exato de Fisher. A margem de

erro utilizada na decisão dos testes estatísticos foi de 5%. Os dados foram digitados na planilha EXCEL e o programa utilizado para obtenção dos cálculos estatísticos foi o IMB SPSS na versão 23.

## RESULTADOS

Um total de 20 (vinte) questionários foi enviado para cada curso, sendo respondidos, foram devolvidos para a análise. A Tabela 1 apresenta os resultados das variáveis relativas ao perfil da amostra analisada. Desta tabela é possível observar que: a maioria (66,0%) dos alunos foi do gênero feminino. A distribuição da amostra por curso foi uniforme com 20 alunos em cada curso; o número de alunos por período variou de 5% a 14,0%, sendo menos elevado no 1º período e mais elevado no 3º período.

Tabela 1. Avaliação do perfil dos participantes que compunham a amostra.

VARIÁVEL	n	%
<b>Gênero</b>		
Masculino	68	34,0
Feminino	132	66,0
<b>Curso</b>		
Biomedicina	20	10,0
Educação física	20	10,0
Enfermagem	20	10,0
Farmácia	20	10,0
Fisioterapia	20	10,0
Fonoaudiologia	20	10,0
Medicina	20	10,0
Nutrição	20	10,0
Odontologia	20	10,0
Terapia ocupacional	20	10,0
<b>Período atual</b>		
1º	10	5,0
2º	18	9,0
3º	28	14,0
4º	12	6,0
5º	24	12,0
6º	16	8,0
7º	19	9,5
8º	23	11,5
9º	18	9,0
10º	13	6,5
Outro	19	9,5
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>100,0</b>

Dos resultados contidos na Tabela 2 ressalta-se que: a maioria (88,5%) respondeu afirmativamente à questão “Você conhece ou já ouviu falar sobre Harmonização Orofacial?”. Na pergunta “Pelo seu conhecimento quais profissionais de saúde podem realizar procedimentos de Harmonização Orofacial?” Os mais citados foram: “Cirurgião plástico” (78,0%), “Cirurgião-dentista” (67,5%) e “Dermatologista” (47,5%) e os outros profissionais tiveram percentuais que variaram de 1,0% a 13,5%, e 15,0% afirmou não saber.

Quando perguntados “Se os Cirurgiões-dentistas estão aptos a realizar estes procedimentos?” 58,5% dos entrevistados responderam sim, 27,5% não sabiam e outros 14,5% responderam negativamente.

Na questão “Em sua opinião, qual seria a área de atuação do Cirurgião-dentista?” As categorias listadas tiveram percentuais que variaram de 14,5% a 30,0%. Os que não souberam informar totalizaram 13%, sendo a resposta mais frequente “Apenas na região oral”, seguido da categoria “Da inserção do cabelo até a região do osso hióide” (24,5%).

No quesito “Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?”, mais da metade (55,0%) afirmou concordar, sendo que 35,0% responderam concordar totalmente e 20,0% concordam parcialmente. Os que nem concordava e nem discordava totalizaram 20% e os percentuais dos que discordavam parcialmente, discordavam

totalmente e não sabiam responder foram respectivamente 3,0%, 10,5% e 11,5%. Na sequência, foram perguntados “Você é a favor da realização de procedimentos de Harmonização Orofacial pelos Cirurgiões-dentistas?” A maioria (58,0%) afirmou concordar, sendo que 36,5% eram totalmente favoráveis e 21,5% moderadamente favorável, 19,0% eram indiferentes, 12,5% totalmente contrários e os 10,5% restantes não sabiam informar.

Sobre os procedimentos que na opinião do entrevistado o CD (Cirurgião-dentista) poderia realizar, os mais citados foram: bichectomia (50,5%), lipilifting (48,5%), toxina botulínica (34,5%) e uso de preenchedores de face (33,5%). Três outros procedimentos citados tiveram percentuais que oscilaram de 10,5% a 14,5%, sendo ainda citadas as categorias: nenhum procedimento (13,0%), todos os procedimentos (10,5%) e 16,0% que não tinham conhecimento sobre Harmonização Orofacial.

Em relação à questão “Ter domínio sobre anatomia, histofisiologia das áreas de atuação, como também da farmacocinética e farmacologia dos materiais empregados é fundamental para exercer essa especialidade?”, a maioria (85,5%) concordou totalmente e 10,0% afirmou não ter conhecimento sobre Harmonização Orofacial.

Na questão “Na sua opinião, o Cirurgião-dentista possui capacidade de manejar as intercorrências advindas dos procedimentos de Harmonização Orofacial?”, 43,0% responderam sim,

34,5% não sabiam e 22,5% restantes responderam não.

Tabela 2. Avaliação das questões analisadas sobre Harmonização Orofacial.

VARIÁVEL	N	%
<b>P6. Você conhece ou já ouviu falar sobre Harmonização Orofacial?</b>		
Sim	177	88,5
Não	23	11,5
<b>P7. Pelo seu conhecimento quais profissionais de saúde podem realizar procedimentos de Harmonização Orofacial?<sup>(1)</sup></b>		
Médico	6	3,0
Dermatologista	95	47,5
Cirurgião plástico	156	78,0
Cirurgião-dentista	135	67,5
Fisioterapeuta	16	8,0
Farmacêutico	14	7,0
Biomédico	27	13,5
Enfermeiro	2	1,0
Não sabe	30	15,0
<b>P8. Em sua opinião, os Cirurgiões-dentistas estão aptos a realizar esses procedimentos?</b>		
Sim	117	58,5
Não	29	14,5
Não sabe	54	27,0
<b>P9. Em sua opinião, qual seria a área de atuação do Cirurgião-dentista?</b>		
Apenas na região oral	61	30,5
Da inserção do cabelo até a região do osso hióide	49	24,5
Do ponto nário até a região da base da mandíbula	35	17,5
Do ponto nário até o osso hióide	29	14,5
Não sabe informar	26	13,0
<b>P10. Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?</b>		
Concorda totalmente	70	35,0
Concorda parcialmente	40	20,0
Nem concorda, nem discorda	40	20,0
Discorda parcialmente	6	3,0
Discorda totalmente	21	10,5
Não tem conhecimento sobre Harmonização Orofacial	23	11,5
<b>P11. Você é a favor da realização de procedimentos de Harmonização Orofacial pelos Cirurgiões-dentistas?</b>		
Totalmente favorável	73	36,5
Moderadamente favorável	43	21,5
Indiferente	38	19,0
Totalmente contrário	25	12,5
Não sabe	21	10,5
<b>P12. Que procedimentos, na sua opinião, o CD poderia realizar:</b>		
Bichectomia	101	50,5
Liplifting	97	48,5
Toxina botulínica	69	34,5
Uso de preenchedores de face	67	33,5
Lipo enzimática de papada	29	14,5
Rinomoderação	26	13,0
Lipo cirúrgica de papada	21	10,5
Nenhum procedimento	26	13,0
Todos os procedimentos	21	10,5
Não tem conhecimento sobre Harmonização Orofacial	32	16,0
<b>P13. Ter domínio sobre anatomia, histofisiologia das áreas de atuação,</b>		

**como também da farmacocinética e farmacologia dos materiais empregados é fundamental para exercer essa especialidade?**

Concorda totalmente	171	85,5
Concorda parcialmente	4	2,0
Nem concorda, nem discorda	1	0,5
Discorda parcialmente	2	1,0
Discorda totalmente	2	1,0
Não tem conhecimento sobre Harmonização Orofacial	20	10,0

**P14. Na sua opinião, o Cirurgião-dentista possui capacidade de manejar as intercorrências advindas dos procedimentos de Harmonização Orofacial?**

Sim	86	43,0
Não	45	22,5
Não sabe	69	34,5
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>100,0</b>

Na Tabela 3, os alunos de cada curso apresentam-se separados em dois blocos: Curso de Odontologia e os outros cursos. Quando perguntados se “Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?”, verificou-se que a frequência dos que responderam concordar totalmente foi mais elevada entre os alunos de Odontologia (95,0%), seguido dos alunos de Biomedicina (50,0%). Os percentuais dos que afirmaram concordar variaram de 5,0% a 30,0%, o percentual dos que discordavam totalmente foi mais elevado entre os alunos de Medicina (30,0%), seguido de 20,0% de Enfermagem e 15,0% de Nutrição, o percentual dos que afirmaram não ter conhecimento foi mais elevado entre os alunos de Educação Física (30,0%), seguidos de Terapia Ocupacional, Farmácia e Nutrição cada um 15,0%. Existe diferença significativa entre os cursos ( $p < 0,01$ ).

Quando foram considerados os alunos de Odontologia e dos outros cursos destaca-se que: todos os alunos de Odontologia concordavam com o reconhecimento da especialidade, sendo que 95,0% concordavam totalmente e 5,0%

concordavam parcialmente, enquanto que entre os alunos dos outros cursos estes percentuais corresponderam a 28,3% e 21,7%. Os percentuais dos que eram indiferentes, discordavam parcialmente, discordavam totalmente ou não tinham conhecimento foram respectivamente: 22,2%, 5,3%, 11,7% e 12,8%, diferenças estas que se mostraram significativas ( $p < 0,001$ ) entre Odontologia e o grupo dos outros cursos.

Na Tabela 4 os resultados das categorias: concorda totalmente e concorda parcialmente foram agrupadas na categoria concorda e as categorias: discorda parcialmente e discorda totalmente na categoria discorda. Nesta tabela evidencia-se que: o percentual que concordou foi mais elevado entre os alunos de Odontologia (100,0%), seguidos de 75,0% no Curso de Biomedicina, 60,0% de Fonoaudiologia e este percentual variou de 35,0% a 50,0% nos demais cursos; já o percentual dos que discordavam foi 40,0% entre os alunos de Medicina, 25,0% no Curso de Enfermagem, 15,0% nos cursos de Terapia Ocupacional e Nutrição e 10,0% nos demais cursos.

Tabela 3 – Avaliação da questão: “Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?” Segundo o curso.

<b>P10. Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?</b>								
Curso	Concorda totalmente	Concorda parcialmente	Indiferente	Discorda parcialmente	Discorda totalmente	Não tem conhecimento	TOTAL	Valor de p
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	
<b>Grupo total</b>	<b>70 (35,0)</b>	<b>40 (20,0)</b>	<b>40 (20,0)</b>	<b>6 (3,0)</b>	<b>21 (10,5)</b>	<b>23 (11,5)</b>	<b>200 (100,0)</b>	
<b>Opção 1</b>								p <sup>(1)</sup> = 0,001*
Biomedicina	10 (50,0)	5 (25,0)	1 (5,0)	1 (5,0)	1 (5,0)	2 (10,0)	20 (100,0)	
Educação Física	2 (10,0)	5 (25,0)	5 (25,0)	-	2 (10,0)	6 (30,0)	20 (100,0)	
Enfermagem	6 (30,0)	4 (20,0)	4 (20,0)	1 (5,0)	4 (20,0)	1 (5,0)	20 (100,0)	
Farmácia	7 (35,0)	3 (15,0)	6 (30,0)	-	1 (5,0)	3 (15,0)	20 (100,0)	
Fisioterapia	4 (20,0)	6 (30,0)	6 (30,0)	1 (5,0)	1 (5,0)	2 (10,0)	20 (100,0)	
Fonoaudiologia	6 (30,0)	6 (30,0)	4 (20,0)	-	2 (10,0)	2 (10,0)	20 (100,0)	
Medicina	3 (15,0)	4 (20,0)	4 (20,0)	2 (10,0)	6 (30,0)	1 (5,0)	20 (100,0)	
Nutrição	6 (30,0)	3 (15,0)	4 (20,0)	1 (5,0)	3 (15,0)	3 (15,0)	20 (100,0)	
Odontologia	19 (95,0)	1 (5,0)	-	-	-	-	20 (100,0)	
Ter Ocup	7 (35,0)	3 (15,0)	6 (30,0)	-	1 (5,0)	3 (15,0)	20 (100,0)	
<b>Opção 2</b>								p <sup>(2)</sup> < 0,001*
Odontologia	19 (95,0)	1 (5,0)	-	-	-	-	20 (100,0)	
Outros cursos	51 (28,3)	39 (21,7)	40 (22,2)	6 (3,3)	21 (11,7)	23 (12,8)	180 (100,0)	

(\*) Diferença significativa ao nível de 5,0% (1) Pelo teste Verossimilhança (2) Pelo teste Exato de Fisher.

Tabela 4. Avaliação da questão: “Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?” Segundo o curso.

<b>P10. Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?</b>						
Curso	Concorda	Indiferente	Discorda	Não tem conhecimento	TOTAL	Valor de p
	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	n (%)	
<b>Grupo total</b>	<b>110 (55,0)</b>	<b>40 (20,0)</b>	<b>27 (13,5)</b>	<b>23 (11,5)</b>	<b>200 (100,0)</b>	
<b>Opção 1</b>						p <sup>(1)</sup> = 0,001*
Biomedicina	15 (75,0)	1 (5,0)	2 (10,0)	2 (10,0)	20 (100,0)	
Educação Física	7 (35,0)	5 (25,0)	2 (10,0)	6 (30,0)	20 (100,0)	
Enfermagem	10 (50,0)	4 (20,0)	5 (25,0)	1 (5,0)	20 (100,0)	
Farmácia	10 (50,0)	6 (30,0)	1 (5,0)	3 (15,0)	20 (100,0)	
Fisioterapia	10 (50,0)	6 (30,0)	2 (10,0)	2 (10,0)	20 (100,0)	
Fonoaudiologia	12 (60,0)	4 (20,0)	2 (10,0)	2 (10,0)	20 (100,0)	
Medicina	7 (35,0)	4 (20,0)	8 (40,0)	1 (5,0)	20 (100,0)	
Nutrição	9 (45,0)	4 (20,0)	4 (20,0)	3 (15,0)	20 (100,0)	
Odontologia	20 (100,0)	-	-	-	20 (100,0)	
Terapia Ocupacional	10 (50,0)	6 (30,0)	1 (5,0)	3 (15,0)	20 (100,0)	
<b>Opção 2</b>						p <sup>(2)</sup> < 0,001*
Odontologia	20 (100,0)	-	-	-	-	
Outros cursos	90 (50,0)	40 (22,2)	27 (15,6)	23 (12,8)	180 (100,0)	

(\*) Diferença significativa ao nível de 5,0% (1) Pelo teste Verossimilhança (2) Pelo teste Exato de Fisher.



Quando se considera Odontologia versus os outros cursos, verifica-se 100,0% de concordância entre os alunos de Odontologia e 50,0% entre os alunos dos outros cursos. Os 50,0% dos outros cursos corresponderam às categorias: indiferente (22,2%), discordava (15,6%) e não tinha conhecimento (12,8%).

## DISCUSSÃO

A Harmonização Orofacial, especialidade reconhecida através da Resolução CFO-198/2019<sup>9</sup> ainda gera polêmica entre os profissionais da área da saúde. Várias Resoluções têm entrado em vigor tentando regularizar a atuação do Cirurgião-dentista e permiti-los de atuar dentro de seus limites de atuação.

Com os resultados obtidos, primeiramente pode-se destacar que a maioria dos entrevistados possui algum tipo de conhecimento ou já ouviram falar acerca da Harmonização Orofacial, o que provavelmente pode estar relacionado ao grande destaque que esses procedimentos estão ganhando no campo da indústria estética e nas redes sociais.

No geral, toda a população tem algum tipo de acesso às mídias sociais e é lá onde atualmente são divulgados vários tipos de procedimentos estéticos, o que leva a uma maior curiosidade das pessoas a buscarem informações acerca do assunto, levando a uma maior disseminação da informação sobre os procedimentos realizados na Harmonização Orofacial<sup>10</sup>.

Nos procedimentos de Harmonização Orofacial podem ser combinadas função, estética e saúde bucal,

proporcionando equilíbrio a uma face que necessita de ajustes de simetria e equilíbrio entre os terços faciais. As técnicas minimamente invasivas têm sido buscadas cada vez mais na busca pelos resultados estéticos ideais, sendo necessário que os especialistas tenham conhecimento da anatomia facial, e o tratamento seja focado nas necessidades do paciente<sup>5,3</sup>.

O constante aprimoramento de técnicas e materiais para o uso estético em saúde fez com que a Harmonização fosse estendida ao campo de atuação de diversas profissões não médicas incluindo a Odontologia, com relação à utilização da toxina botulínica, por exemplo, podem atuar Cirurgiões-dentistas, Farmacêuticos, Biomédicos e Fisioterapeutas<sup>11,12</sup>. Em nossa pesquisa, quando perguntados sobre quais os profissionais que podem realizar os procedimentos de Harmonização Orofacial, a categoria “Cirurgião Plástico” foi a mais citada pelos estudantes, seguida do Cirurgião-dentista e do Médico Dermatologista, respectivamente.

De acordo com o Art. 6º da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, o Cirurgião-dentista possui competência para praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, desde que o mesmo possua o conhecimento adquirido nos cursos de graduação e pós-graduação e não ultrapasse a sua área de atuação<sup>13</sup>. Isso contrasta com o questionamento levantado através da pergunta 8, “Em sua opinião, os Cirurgiões-dentistas estão aptos a realizar esses procedimentos?”, quando 58,5% dos participantes concordaram com a realização, 14,5% responderam não e 24% não sabiam, mostrando que a competência

do Cirurgião-dentista ainda é pouco difundida e esse resultado pode estar relacionado ao fato de ser uma especialidade odontológica recente e ainda não ser oferecida no currículo regular da graduação.

A Resolução CFO 176/2016 delimitou a área de atuação do Cirurgião-dentista como sendo superiormente ao osso hióide, até o limite do ponto násio e anteriormente ao tragus, abrangendo estruturas anexas e afins<sup>6</sup>. Quando perguntados sobre “Em sua opinião, qual seria a área de atuação do Cirurgião-dentista?” A opção mais assinalada entre as alternativas foi “Apenas região Oral” com 30,5%. Verifica-se então que a maioria dos estudantes desconhecem a área de competência do CD e isso pode estar relacionado ao fato dos alunos ainda não possuírem conhecimento sobre essas definições.

De acordo com a Resolução CFO 198/2019, diversos procedimentos de Harmonização podem ser realizados pelos Cirurgiões-dentistas, entre eles o uso da toxina botulínica, preenchedores faciais, agregados leucoplaquetários, uso de biomateriais indutores percutâneos de colágeno, realizar procedimentos biofotônicos e/ou laserterapia, lipoplastia facial, Bichectomia e técnicas cirúrgicas para a correção dos lábios também conhecida como “liplifting”<sup>9</sup>. Com relação aos resultados acerca dos procedimentos que o CD poderia executar dentro do campo da Harmonização Orofacial foi verificado na pesquisa, através da pergunta 12, que os procedimentos mais citados foram bichectomia, liplifting, toxina

botulínica e o uso de preenchedores para a face, respectivamente e os de menor citação foram o de lipo cirúrgica de papada e rinomodelação. Tal resultado pode estar relacionado com o fato de muitas pessoas acreditarem que o nariz e a região abaixo da mandíbula não pertencerem à área do Cirurgião-dentista.

Assim como em outras especialidades, a Harmonização Orofacial possui procedimentos mais simples e mais elaborados, os quais podem gerar intercorrências. Desta forma, além da habilitação, é necessária uma curva de aprendizado para que o profissional saiba lidar com situações como eritemas, sangramentos ou nodulações que são as reações mais comuns a estes tipos de procedimentos. Tais complicações podem ser resultantes de má execução da técnica, acidentes na aplicação e até mesmo de variações anatômicas<sup>5</sup>.

Os danos causados pela utilização desses materiais na região nasal e orbital podem ser irreversíveis, as complicações mais comuns advindas da utilização de preenchedores incluem sintomas mais simples, como: hematomas, inchaço, excesso ou diminuição de volume na área, e mais grave como a infecção, oclusão vascular e cegueira, devido a isso se faz necessário um rápido reconhecimento da complicação para que a intervenção ocorra o mais precoce possível, evitando assim maiores danos<sup>14</sup>.

Com isso, quando foram perguntados se para exercer a especialidade o profissional deveria ter domínio sobre anatomia, histofisiologia das áreas de atuação, como também da

farmacocinética e farmacologia dos materiais empregados, mais de 85% dos entrevistados concordaram totalmente com essa necessidade, sendo de extrema importância essa percepção não só com relação à Harmonização Orofacial, mas com todas as especialidades da área da saúde. Além disso, algumas disciplinas são essenciais para o desenvolvimento de um perfil reflexivo e humanista, voltadas para amplificação ética e moral do futuro profissional no tratamento de seus pacientes. A disciplina de Odontologia Legal e Ética Profissional vêm buscando atender aos estudantes de Odontologia quanto à isso<sup>15,16</sup>.

Sobre o grau de concordância acerca do reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica na pergunta 10 constata-se que a maioria (55%) se mostrou favorável à realização pelo Cirurgião-dentista e (13,5%) dos entrevistados discordaram, mostrando que mesmo com a grande aceitação acerca da regulamentação da especialidade, muitos ainda apresentam ressalvas sobre a execução das técnicas.

A Tabela 3, por sua vez, na qual foi separado o curso de Odontologia dos outros cursos da amostra, sobre a questão “Você concorda com o reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica?”, verificou-se que a frequência dos que responderam concordar totalmente foi mais elevada entre os alunos de Odontologia (95,0%) e o percentual dos que discordavam totalmente foi mais elevado entre os alunos de Medicina (30,0%). Após o reconhecimento

pelo CFO da Harmonização Orofacial como especialidade, vários processos judiciais foram instaurados pelas entidades Médicas. A alegação é de que o CD está tentando ampliar irregularmente sua área de atuação e que profissionais não Médicos executando procedimentos invasivos teria o potencial de causar sérios danos a população<sup>17</sup>. O que gerou bastantes críticas inclusive entre os alunos das respectivas áreas.

Com isso, considerando Odontologia em relação aos outros cursos, houve 100% de concordância entre os alunos de Odontologia e 50% dos alunos de outros cursos incluindo a categoria dos que assinalaram indiferentes ou não sabiam, mostrando assim que ainda existe certo grau de discordância acerca do assunto na maioria dos cursos. Com os resultados apresentados, percebe-se que mesmo com a grande aceitação da HOF como especialidade Odontológica pelos estudantes, muitas informações ainda precisam ser difundidas, entre elas, onde o Cirurgião-dentista pode atuar ou não, pois com a grande divulgação de Resoluções, alguns termos não são totalmente claros a população acadêmica.

Outro ponto que pode ser destacado é a influência da mídia na divulgação desses procedimentos. É comum atualmente ver nas redes sociais o compartilhamento de antes e depois relacionados a essas técnicas, o que aumenta a curiosidade e a procura da população para a sua realização, bem como a divulgação de reportagens sensacionalistas mostrando casos de complicações e intercorrências em

procedimentos de Harmonização realizados por Cirurgiões-dentistas<sup>6</sup>.

Durante a pesquisa foi possível observar que o tema é realmente polêmico até entre os estudantes, gerando diversos conflitos de opiniões incentivando assim um maior aprofundamento do tema por parte dos estudantes, que tiraram diversas dúvidas.

## CONCLUSÃO

Os estudantes da área de Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco têm conhecimento dos procedimentos que o Cirurgião-dentista está apto a realizar no âmbito da Harmonização Orofacial.

Os estudantes concordam que o Cirurgião-dentista execute tais procedimentos, sendo os mais bem aceitos para a realização bichectomia, lipilifting e toxina botulínica.

A área de atuação regulamentada ao Cirurgião-dentista para atuação, ainda não é bem conhecida entre os alunos de outros cursos, que ainda apresentam uma visão simplista de que a área de atuação do profissional é apenas a boca.

Grande parte dos entrevistados concordou com a regulamentação da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica, com pequenas ressalvas principalmente no curso de Medicina.

## ABSTRACT

This study sought to evaluate the opinion of students in the health area present in courses: Dentistry, Physiotherapy, Biomedicine, Nutrition, Occupational Therapy, Nursing, Speech Therapy, Pharmacy, Physical Education and Medicine regarding the role of the Dental Surgeon in Orofacial Harmonization. It is a virtual, exploratory field research, with quantitative and qualitative treatment. It was carried out through the application of 200 virtual questionnaires, composed of objective questions about the subject that had two parts, one that allowed to characterize the profile of the sample and another with questions for the evaluation of opinion on the subject. The data were analyzed descriptively using absolute and percentage frequencies. The research sought to find out if students in the health area know what procedures the dental surgeon is able to perform within the scope of Orofacial Harmonization, if students in the health field agree that the Dental Surgeon performs these procedures and which procedures they agree with, verify that the students recognize the area in which the Dental Surgeon operates and know the degree of agreement on the recognition of Orofacial Harmonization as a specialty dentistry. With that, it was possible to observe that most of the students (55%) were in favor of the performance of the Dental Surgeon in Orofacial Harmonization, with small reservations in some courses, mainly in Medicine, where (30%) did not agree with the procedures, it was also observed that many students still did not know exactly the limits of performance of the dentist. So there is still a need for greater dialogue on this issue in undergraduate courses, mainly with regard to the area in which each professional can work and which procedures are allowed to be performed.

## KEYWORDS

Forensic dentistry; Esthetics; Face.

## REFERÊNCIAS

1. Olivas MA, Oliveira AO. uso da toxina botulínica e dos preenchedores faciais pelo cirurgião-dentista: a antinomia causada pela lei do ato médico e lei regulamentadora do exercício da odontologia. Ver Científic@ Universitas, 2019; 6(3):128. Disponível em: [http://revista.fepi.br/revista/index.php/revista/article/view/699/pdf\\_99](http://revista.fepi.br/revista/index.php/revista/article/view/699/pdf_99).
2. Sant'ana E, Kuriki EU, Arnett W, Lautenschläger GAC, Yaedu RYF. Avaliação comparativa do padrão de normalidade do perfil facial em pacientes brasileiros leucodermas e em norte-americanos. Dental Press J Orthod, 2009; 14(1): 80-9. <https://doi.org/10.1590/S141554192009000100007>.
3. Cavalcanti NA, Azevedo JF, Mathias P. Harmonização Orofacial: a Odontologia além do sorriso. Journal of Dentistry & Public Health, 2017; 8(2): 35-6.

- <http://dx.doi.org/10.17267/2596-3368dentistry.v8i2.1454>.
4. Machado ALR, Da silva RHA. Conhecimento de graduandos em Odontologia sobre a Harmonização Orofacial. Revista da ABENO. 2020; 20(2): 16-25. <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v20i2.904>.
  5. Rodrigues LG, Souza JB de, Goulart DR, Franco A, Dias PEM, Silva RF. Harmonização orofacial: análise do conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas sobre os riscos clínicos e aspectos legais e éticos na prática da rinomodelação e bichectomia. RSD. 2021; 10(2):e0610212246. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12246>.
  6. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Revoga as resoluções CFO 112/2011, 145/2014 e 146/2014, referentes à utilização da toxina botulínica e preenchedores faciais, e aprova outra em substituição. Resolução n. 176 de 06 de setembro de 2016. Disponível em: <http://www.cromt.org.br/legislacao/download/19>. Acesso em: 06 maio 2019.
  7. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Baixa normas sobre a utilização do uso da toxina botulínica e ácido hialurônico. Resolução n. 112, de 26 de Agosto de 2011. Disponível em: <http://site.cromg.org.br/arquivos/Resolucao%20CFO112-2011.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2019.
  8. Brasil. Lei n. 12.842, de 10 de julho de 2013. Dispõe sobre o exercício da Medicina. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/2013/Lei/L12842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2013/Lei/L12842.htm). Acesso em: 26 mar. 2020.
  9. Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica, e dá outras providências. Resolução n. 198, de 29 de Janeiro de 2019. Disponível em: <http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/ato-normativo/?id=1634>. Acesso em 02 jun. 2019.
  10. Oliveira AV; Carvalho PA; Melo SRA. Influência da mídia na construção da autoimagem de jovens na sociedade pós-moderna: A busca do corpo perfeito. Revista Cientific@ Universitas, 2016. Disponível em: <http://revista.fepi.br/revista/index.php/revista/article/view/394/265>.
  11. Barros MD, Oliveira RPA. Tratamento estético e o conceito do belo. Caderno de Graduação – Ciências Biológicas e da Saúde. 2017; 3(1): 65. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/facipesaude/article/view/4064>. Acesso em: 25 out. 2020.
  12. Dall'Magro AK, Dogenski LC, Dall'Magro E, Figur NS, Trentin MS, De Carli JP. Orthognathic surgery and orthodontics associated with orofacial harmonization: Case report. Int J Surg Case Rep. 2021; 106013. <https://doi.org/10.1016/j.ijscr.2021.106013>
  13. Brasil. Lei nº 5081, de 24 de agosto de 1966. Regulamenta o exercício da Odontologia no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5081.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5081.htm). Acesso em: 06 maio 2019.
  14. Horriat N, Woods TR, Medina A. An unusual and delayed complication of hyaluronic acid filler injection: a case report. Case Reports Plast Surg Hand Surg. 2020; 7(1): 68-72. <https://doi.org/10.1080/23320885.2020.1769481>
  15. Martorell LB, Nascimento WF, Prado MM, Silva RF, Mendes SDSC. The Use of Images in Social Networks and the Respect for the Dental Patient. J Health Sci. 2016; 18(2): 104-10. [10.1016/j.jhs.2016.11.013](https://doi.org/10.1016/j.jhs.2016.11.013)
  16. Vieira MG, Machado-Filho DA, Alcantara AR, Mendonça A, Kim JH, Gonzalez Cortes AR. Clinical Management of Nasal Skin Necrosis Caused by Hyaluronic Acid Filler. J Craniofac Surg. 2021; 32(2):120-122. <https://doi.org/10.1097/scs.0000000000000847>
  17. Bispo LB. A bichectomia na harmonização e função orofacial. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo, 2020; 3(13): 82-90. [https://doi.org/10.26843/ro\\_unicidv3132019p82-90](https://doi.org/10.26843/ro_unicidv3132019p82-90)